

ATA NÚMERO QUARENTA E SETE

-----Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e treze, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros. Compareceram, também, à reunião o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Análise e votação da segunda revisão ao Orçamento de 2013. -----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia”, foi apreciada uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata não mereceu qualquer reparo por parte dos presentes. Ainda neste ponto, foi transmitida a informação de que o protocolo de delegação de competências assinado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia para a execução da obra designada “Beneficiação e pavimentação em 1200m da EM 592 – Geraz” ocorreu no dia três de Junho, havendo necessidade de se fazer uma adenda no dia 17 de Junho. O convite à empresa Cândido José Rodrigues teve lugar no dia onze de Junho. -----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia”. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objecção ao seu conteúdo. -----

-----No que diz respeito ao segundo ponto procedeu-se à análise e à votação da segunda revisão ao orçamento de dois mil e treze, apresentada pela Junta de Freguesia e que inclui um valor de dezasseis mil euros (16000€), reforçando a classificação económica

de receita descrita como “transferência de capital” e de despesa como “viação rural”. Deste modo o valor do orçamento de dois mil e treze passou de quarenta e um mil euros para sessenta e sete mil euros. A proposta, que se anexa a esta ata, foi aprovada com sete votos a favor, isto é, por unanimidade dos membros da Assembleia de Freguesia presentes. -----
-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
